



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ  
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120  
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 223, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear o funcionário **Alex Henry Olivier Pinto**, matrícula CRCPA nº 75, inscrito no CPF nº XXX.371.652-XX, como responsável pelo suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 2º O suprimento de fundos tem o objetivo de atender pagamentos de despesas miúdas de pronto pagamento e/ou despesas extraordinárias, a critério da Superintendência Executiva do CRCPA, e em conformidade com as normas que regem a matéria.

Art. 3º O funcionário nomeado no art. 1º ficará responsável pela sua guarda, aplicação e comprovação mediante aposição de atesto, no prazo estabelecido.

Art. 4º Limitar o prazo de 30 (trinta) dias a partir da concessão, para aplicação dos valores e 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas e devolução do recurso, caso haja, contados da data limite para uso do valor, acompanhada da regular documentação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCPA nº 180 de 16 de agosto de 2024.

Art. 6º Registre-se, cumpra-se e dê ciência à parte interessada.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 10/10/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0543917** e o código CRC **5047F224**.

